Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 às 16:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 3242782: DECRETO Nº 096/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Abdon Batista

MUNICÍPIO

Abdon Batista

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3242782

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

**DECRETO Nº 96/2021 de 25 de Agosto de 2021**

Abre crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABDON BATISTA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ABDON BATISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1078/2020 de 02 de Dezembro de 2020.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 35.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade 004 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

2.032 – Manutenção da Frota

57 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 Aplicações Diretas R$ 8.000,00

Órgão 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade 007 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2.026 – Manutenção do Esporte e Lazer

91 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 Aplicações Diretas R$ 27.000,00

Total: R$ 35.000,00

**Art.2º** - Para atendimento da alteração orçamentaria que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade 004 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

2.032 – Manutenção da Frota

56 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 Aplicações Diretas R$ 8.000,00

Órgão 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade 007 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2.026 – Manutenção do Esporte e Lazer

92 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 Aplicações Diretas R$ 27.000,00

Total: R$ 35.000,00

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2021.

Jadir Luiz de Souza
Prefeito Municipal